

1. Diante da suspensão das atividades da empresa NS Alimentos pelo Ministério da Agricultura, qual a justificativa que levou o Governo a firmar contrato com a mesma?

2. Quais as razões para a distribuição do produto fornecido pela NS Alimentos na rede pública estadual de educação?

3. Quais medidas estão sendo providenciadas para a correção deste problema e qual o planejamento para a prevenção de novos incidentes como este?

JUSTIFICATIVA

A alimentação é algo fundamental para que as pessoas em idade escolar possam se desenvolver adequadamente, ao ofertar produtos em condições irregulares a Secretaria de Educação e, portanto o Governo do Estado de São Paulo está infringindo o direito humano à alimentação adequada, e colocando em risco a saúde de mais de 3 milhões de estudantes.

Sala das Sessões, em 21/03/2019.

a) Monica da Bancada Ativista

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 59, DE 2019**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requiero que seja oficiado o Senhor Rossieli Soares da Silva, Secretário da Educação do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações referente aos contratos assinados com as empresas NS Alimentos, Centrooeste e Fridel.

1) Detalhar o objeto e valores dos contratos das respectivas empresas. Qual a data de assinatura, o prazo de execução e vigência dos contratos?

2) Quais são os funcionários responsáveis por este processo licitatório?

3) Discriminar todos os pagamentos efetuados com as referidas empresas e com as respectivas datas.

4) Quando a Secretaria Estadual de Educação teve acesso às informações divulgadas pelo Ministério da Agricultura sobre a suspensão das referidas empresas?

5) A Secretaria Estadual de Educação teve acesso ao relatório ou processo administrativo do Ministério da Agricultura referente à suspensão das empresas NS Alimentos, Centrooeste e Fridel? Caso positivo, fornecer o relatório.

6) Quais foram as medidas adotadas pela Secretaria Estadual de Educação contra as empresas suspensas? Foi aplicado algum tipo de multa ou cancelamento de contrato?

7) Quais foram os procedimentos adotados pela Secretaria Estadual de Educação na fiscalização e cumprimento das cláusulas contratuais com as respectivas empresas suspensas pelo Ministério da Agricultura?

8) Como era realizado o controle de qualidade dos produtos entregues pelas respectivas empresas consideradas irregulares pelo Ministério da Agricultura?

9) A Secretaria de Educação tinha ciência da suspensão da empresa NS Alimentos pelo Ministério da Agricultura ao assinar o contrato ou aditamento de contrato de fornecimento de produtos para as escolas públicas estaduais?

10) Quais foram as reclamações relatadas pela direção das escolas estaduais ou pelos pais de alunos referentes a entrega e a qualidade dos produtos das empresas NS Alimentos, Centrooeste e Fridel?

11) Existem outras empresas que têm contrato com a Secretaria Estadual de Educação em situação semelhante à das empresas NS Alimentos, Centrooeste e Fridel? Em caso positivo, fornecer todas as informações solicitadas nos itens 1 e 2 deste Requerimento de Informações.

JUSTIFICATIVA

O jornal folha de São Paulo de 21 de março de 2019 publicou matéria jornalística denunciando que a gestão do Governador João Dória assinou contratos com três empresas que tiveram suas atividades suspensas pelo Ministério da Agricultura por fraude econômica.

Segundo a reportagem, a empresa NS Alimentos assinou contrato com a Secretaria de Educação mesmo com sua atividade suspensa pelo Ministério da Agricultura e ainda continuou a realizar a entrega de seus produtos nas unidades de ensino estaduais.

Assim, com a finalidade de cumprir a prerrogativa parlamentar de fiscalizar as ações do Poder Executivo, consubstanciado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público, justifica-se a apresentação do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em 21/3/2019.

a) Paulo Fiorilo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 60, DE 2019**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requiero que seja oficiado o Senhor Secretário de Estado da Educação, para que preste as seguintes informações:

1. Forneça a qualificação completa das empresas que tiveram suas atividades suspensas pelo Ministério da Agricultura, e possuem contrato de fornecimento de carnes firmado com o Estado;

2. Informe a data em que os contratos de fornecimento foram firmados, e sua vigência;

3. Informe os motivos que levaram o Ministério da Agricultura a suspender as atividades das referidas empresas;

4. Informe a data em que o governo do estado tomou ciência da suspensão das atividades das referidas empresas;

5. Informe quais as medidas tomadas após o governo do estado ter ciência das referidas suspensões;

6. Informe quais os documentos de habilitação técnica são requeridos dos licitantes para a participação do certame licitatório de fornecimento;

7. Informe se o fornecimento de carne pelas referidas empresas suspensas ainda continua;

8. Forneça cópia integral, em mídia digital dos procedimentos licitatórios e dos contratos administrativos firmados com as empresas que tiveram as suas atividades suspensas pelo Ministério da Agricultura.

JUSTIFICATIVA

A edição de quinta-feira (21) da Folha de São Paulo informou que o governo de João Dória (PSDB) firmou contrato de fornecimento de carne para a merenda escolar com três frigoríficos que tiveram atividades suspensas pelo Ministério da Agricultura, após constatação de fraude econômica.

Segundo a jornalista, o produto de ao menos uma das empresas continuou a ser entregue a colégios estaduais mesmo após a aplicação da penalidade.

Fraude econômica consiste em comercializar um produto diferente do que o que foi combinado. Por exemplo, vender carne de segunda como se fosse de primeira, ou misturar rejeitos à carne.

Parte das escolas estaduais relata problemas no recebimento de carne nas últimas semanas. É o caso da escola Dora Peretti, em Mogi das Cruzes (Grande SP). Em Americana, professores afirmam que diretores e pais de alunos da cidade têm bancado a aquisição de carne alguns dias da semana. A secretaria nega.

Os três frigoríficos com atividades suspensas respondem pelo fornecimento da maior parte das carnes servidas aos alunos do estado desde o ano passado.

São eles: NS Alimentos, que fornece carne de porco e coxão mole; Centroeste, que tem contratos para carne moída; e Fridel, com contrato para patinho e coxão mole, e que foi reaberto nesta quarta (20).

Segundo o Ministério da Agricultura, a suspensão das atividades da NS Alimentos foi determinada em 30 de janeiro. Ainda assim, a empresa firmou no dia 11 de fevereiro contratos com a Secretaria da Educação do estado no valor de R\$ 7,9 milhões para compra de coxão mole e pernil.

Sala das Sessões, em 22/3/2019.

a) Caio França

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 61, DE 2019**

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiero que se oficie ao Senhor Secretário de Saúde José Henrique Germann Ferreira, requisitando-lhe as informações a seguir.

1. Em vista do direito ao acesso a serviços de saúde adequado, que atenda as demandas específicas de cada grupo populacional e diante do chamamento público referente ao serviço prestado no CAISM - Philippe Pinel, e NÃO havendo mais de uma empresa na concorrência, qual o motivo da NÃO contratação da única empresa que se dispôs a concorrência?

2. Qual o orçamento atual do Governo do Estado destinado para a atenção à saúde de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ?

3. Quais são os planos do Governo para o CAISM - Philippe Pinel, uma vez que o contrato com a atual empresa conveniada, responsável pelo atendimento dos pacientes com TEA, está para se encerrar?

4. Solicito o envio do planejamento orçamentário do Governo dotado para este seguimento em 2019, bem como as expectativas orçamentárias que estão sendo discutidas para inclusão no Plano Plurianual.

JUSTIFICATIVA

A Lei 12.764/2012, que criou a "Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista", prevê dentre outras questões a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com TEA, que tem como objetivo o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes.

Entendendo que a atenção integral à saúde é dever do Estado e que segundo novo relatório do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CD), dos Estados Unidos, a incidência de TEA é de 1 caso para cada 59 crianças, se coloca necessário o planejamento estratégico dos governos para garantir o adequado atendimento.

Nesse sentido, diante do fim do convênio com a empresa responsável pelo atendimento realizado no CAISM - Philippe Pinel nos provoca bastante preocupação e chama a atenção a necessidade do poder público garantir a continuidade do tratamento dos pacientes hoje atendidos nesse espaço.

Sala das Sessões, em 22/03/2019.

a) Monica da Bancada Ativista

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 62, DE 2019**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requiero seja oficiado o Senhor Milton Roberto Persoli – Diretor Presidente do DERSA, digne-se para que preste as seguintes informações:

1. Quantas balsas existem em funcionamento no Estado de São Paulo?

2. Existem balsas locadas pelo Estado de São Paulo? Se sim, quantas e quem as fornece? Desde já solicito cópia dos contratos de locação ou qualquer outro termo correspondente as balsas alugadas, se houver.

3. Quem é responsável por realizar a manutenção nas balsas em funcionamento no Estado de São Paulo? Se empresa terceiriza, quanto custa e qual o nome da empresa? Desde já solicito cópia dos contratos.

4. Qual o plano de trabalho e funcionamento das balsas no Estado de São Paulo de forma individualizada – São Sebastião x Ilhabela; Santos x Guarujá, Guarujá x Bertioga, Iguape x Juréia, Cananéia x Ilha Comprida, Cananéia x Contingente, Santos x Vicente de Carvalho?

5. Existe algum plano emergencial para nas épocas em que o fluxo de veículos aumenta consideravelmente?

JUSTIFICATIVA

O problema concernente as balsas no Estado de São Paulo não é de hoje, diversas reportagens, manifestações, audiências públicas já foram realizadas para debater sobre a problemática.

Ocorre que até o presente momento nenhuma solução efetiva foi encontrada, e, além disso, diversos pontos ainda são obscuros para todos. Desse modo, venho à presença de Vossa Excelência questionar o supra mencionado com o intuito de fiscalizar a atividade, bem como auxiliar no esclarecimento à população, bem como em possíveis soluções.

Sendo o que cumpria para o momento.

Atenciosamente e no aguardo,

Sala das Sessões, em 21/3/2019.

a) Paulo Correa Jr

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 63, DE 2019**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requiero seja oficiado o Senhor Giovanni Pengue Filho – Diretor Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, digne-se para que preste as seguintes informações:

1. Como é feita a gestão do Sistema Anchieta Imigrantes (SAI) junto a ECOVIAS? Desde já solicito cópia do contrato, bem como de todos os aditivos existentes.

JUSTIFICATIVA

É de notório conhecimento que a ECOVIAS gerencia o Sistema Anchieta Imigrantes desde 1998, entretanto, muitas questões quanto à concessão não são claras.

Desse modo, solicito esclarecimentos, bem como cópia do contrato e de todos os aditivos.

Sendo o que cumpria para o momento.

Atenciosamente e no aguardo,

Sala das Sessões, em 21/3/2019.

a) Paulo Correa Jr

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 64, DE 2019**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requiero seja oficiado o Senhor José Henrique Germann Ferreira – Secretário Estadual de Saúde, digne-se para que preste as seguintes informações:

1. O Hospital Regional de Itanhaém foi terceirizado? Se sim, qual a empresa responsável pela administração do mesmo? Desde já solicito cópia do contrato de terceirização.

2. O Hospital Regional de Registro foi terceirizado? Se sim, qual a empresa responsável pela administração do mesmo? Desde já solicito cópia do contrato de terceirização.

JUSTIFICATIVA

Tem-se o conhecimento de que os hospitais regionais das cidades de Itanhaém e Registro foram terceirizados pelo Governo do Estado de São Paulo.

Ocorre, todavia, que os detalhes de tal terceirização não são claros, o que não pode prevalecer em face da importância e dimensão do assunto.

Desse modo, necessário se faz o esclarecimento das questões supra mencionadas.

Sendo o que cumpria para o momento.

Atenciosamente e no aguardo,

Sala das Sessões, em 21/3/2019.

a) Paulo Correa Jr

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 65, DE 2019**

Nos termos do artigo 20, inciso XXIV da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requiero seja oficiado o Senhor Governador do Estado de São Paulo – Sr. João Doria, digne-se para que preste as seguintes informações, acerca da Lei 16.759 de 08 de junho de 2018:

1. Como tem sido organizada a operação verão permanente?

2. Quantos policiais militares são enviados à região metropolitana da Baixada Santista nos finais de semana e feriados desde a publicação da norma supra mencionada?

3. Qual o índice de criminalidade da região metropolitana da Baixada Santista desde a publicação da norma?

4. Quantos policiais, hoje, em cada uma das nove cidades da região metropolitana da Baixada Santista?

JUSTIFICATIVA

Aos 8 de junho de 2018, foi publicada a Lei n.º 16.759/2018 que dispõe sobre a implantação da operação verão permanente na região metropolitana da Baixada Santista, região que corresponde aos municípios de Bertioga, Guarujá, Cubatão, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe.

Destaca-se que a operação verão, como é de notório conhecimento, é um projeto do Governo do Estado de São Paulo que objetivava o aumento de policiais na Baixada Santista, apenas no período em que supostamente a região recebia mais turistas.

Ocorre que após diversos estudos constatou-se que em verdade, a região recebe um número considerável de turistas no transcurso de todo o ano, em face da proximidade com a Capital.

Desse modo, propus, aprovei e foi sancionado projeto de minha autoria que institui a operação verão de forma permanente, principalmente nos finais de semanas e feriados, visto que nesses períodos a região concentra um número maior de pessoas.

Perceba Nobre Secretário, as pessoas se deslocam de suas cidades de domicílio e se concentram nas cidades do litoral, região que possui, considerando apenas seus habitantes, um déficit de policiais.

Assim, em face da sanção e publicação da Lei n.º 16.759/2018, com o objetivo de fiscalizar a aplicação da lei, apresento o presente requerimento com o objetivo de sanar as dúvidas existentes.

Sendo o que cumpria para o momento.

Atenciosamente e no aguardo,

Sala das Sessões, em 20/3/2019.

a) Paulo Correa Jr

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 66, DE 2019**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requiero seja oficiado o Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, digne-se para que preste as seguintes informações, acerca da Lei 16.759 de 08 de junho de 2018:

1. Como tem sido organizada a operação verão permanente?

2. Quantos policiais militares são enviados à região metropolitana da Baixada Santista nos finais de semana e feriados desde a publicação da norma supra mencionada?

3. Qual o índice de criminalidade da região metropolitana da Baixada Santista desde a publicação da norma?

4. Quantos policiais, hoje, em cada uma das nove cidades da região metropolitana da Baixada Santista?

JUSTIFICATIVA

Aos 8 de junho de 2018, foi publicada a Lei n.º 16.759/2018 que dispõe sobre a implantação da operação verão permanente na região metropolitana da Baixada Santista, região que corresponde aos municípios de Bertioga, Guarujá, Cubatão, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe.

Destaca-se que a operação verão, como é de notório conhecimento, é um projeto do Governo do Estado de São Paulo que objetivava o aumento de policiais na Baixada Santista, apenas no período em que supostamente a região recebia mais turistas.

Ocorre que após diversos estudos constatou-se que em verdade, a região recebe um número considerável de turistas no transcurso de todo o ano, em face da proximidade com a Capital.

Desse modo, propus, aprovei e foi sancionado projeto de minha autoria que institui a operação verão de forma permanente, principalmente nos finais de semanas e feriados, visto que nesses períodos a região concentra um número maior de pessoas.

Perceba Nobre Secretário, as pessoas se deslocam de suas cidades de domicílio e se concentram nas cidades do litoral, região que possui, considerando apenas seus habitantes, um déficit de policiais.

Assim, em face da sanção e publicação da Lei n.º 16.759/2018, com o objetivo de fiscalizar a aplicação da lei, apresento o presente requerimento com o objetivo de sanar as dúvidas existentes.

Sendo o que cumpria para o momento.

Atenciosamente e no aguardo,

Sala das Sessões, em 20/3/2019.

a) Paulo Correa Jr

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 67, DE 2019**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requiero seja oficiado o Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública – General João Camilo Pires de Campos, digne-se para que preste as seguintes informações, acerca da Lei 16.759 de 08 de junho de 2018:

1. Como tem sido organizada a operação verão permanente?

2. Quantos policiais militares são enviados à região metropolitana da Baixada Santista nos finais de semana e feriados desde a publicação da norma supra mencionada?

3. Qual o índice de criminalidade da região metropolitana da Baixada Santista desde a publicação da norma?

4. Quantos policiais, hoje, em cada uma das nove cidades da região metropolitana da Baixada Santista?

JUSTIFICATIVA

Aos 8 de junho de 2018, foi publicada a Lei n.º 16.759/2018 que dispõe sobre a implantação da operação verão permanente na região metropolitana da Baixada Santista, região que corresponde aos municípios de Bertioga, Guarujá, Cubatão, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe.

Destaca-se que a operação verão, como é de notório conhecimento, é um projeto do Governo do Estado de São Paulo que objetivava o aumento de policiais na Baixada Santista, apenas no período em que supostamente a região recebia mais turistas.

Ocorre que após diversos estudos constatou-se que em verdade, a região recebe um número considerável de turistas no transcurso de todo o ano, em face da proximidade com a Capital.

Desse modo, propus, aprovei e foi sancionado projeto de minha autoria que institui a operação verão de forma permanente, principalmente nos finais de semanas e feriados, visto que nesses períodos a região concentra um número maior de pessoas.

Perceba Nobre Secretário, as pessoas se deslocam de suas cidades de domicílio e se concentram nas cidades do litoral, região que possui, considerando apenas seus habitantes, um déficit de policiais.

Assim, em face da sanção e publicação da Lei n.º 16.759/2018, com o objetivo de fiscalizar a aplicação da lei, apresento o presente requerimento com o objetivo de sanar as dúvidas existentes.

Sendo o que cumpria para o momento.

Atenciosamente e no aguardo,

Sala das Sessões, em 21/3/2019.

a) Paulo Correa Jr

**REQUERIMENTOS**

BETH SAHÃO 31/0/2019 Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Pindorama. 31/1/2019 Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Borborema. 31/2/2019 Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Orindiúva. 31/3/2019 Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Naranjiba. DELEGADO BRUNO LIMA 31/4/2019 Propõe um voto de pesar pelo falecimento, em 19 de março de 2019, do Senhor Wesley Siqueira Benites. THIAGO AURICCHIO 31/5/2019 Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Coronel Macedo.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**INDICAÇÕES**

DELEGADA GRACIELA 6/20/2019 Indica ao Sr. Governador melhoria da estrutura e o aumento do efetivo policial da Delegacia de Defesa da Mulher, do Município de Franca.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Debates**

**25 DE FEVEREIRO DE 2019  
6ª SESSÃO SOLENE DO PERÍODO  
ADICIONAL - CONCESSÃO DO COLAR  
DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO AOS SENHORES  
ADALBERTO ARAÚJO CAMELO, ANTONIO  
CARLOS DE CAMARGO E MÁRIO LUIZ  
CAMARGO**

Presidência: MÁRCIO CAMARGO RESUMO 1 - MÁRCIO CAMARGO Assume a Presidência e abre a sessão. 2 - ARTHUR GALHANO Mestre de cerimônias, anuncia a composição da Mesa. 3 - PRESIDENTE MÁRCIO CAMARGO Informa que a Presidência Efetiva convocara a presente sessão solene, a pedido deste deputado, para a "Concessão do Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo aos Senhores Adalberto Araújo Camelo, Antonio Carlos de Camargo e Mário Luiz de Camargo". Convida o público a ouvir, de pé, o "Hino Nacional Brasileiro". Informa que seu mandato como deputado estadual terminará no próximo dia 15 de março. Considera a vivência nesta Casa como um grande aprendizado. Diz ter aprendido muito neste Legislativo, que considerou como uma pós-graduação. Cumprimenta o Sr. Pieter de Jong, homenageado, que de acordo com o deputado é uma pessoa do bem, que atua sempre em defesa dos mais pobres. Presta homenagem, com entrega de placa comemorativa por serviços prestados em defesa da família e da cidadania, após a leitura dos currículos pelo mestre de cerimônias. 4 - PIETER DE JONG Diz estar muito feliz e honrado por estar entre pessoas que sabem respeitar o próximo. Ressalta que o seu exemplo deve ser passado para os outros. Pede que as pessoas cuidem e se preocupem com os outros. Destaca que, apesar de termos tudo o que queremos, muitas pessoas próximas não tem o que comer. Agradece a homenagem e o deputado Márcio Camargo, que sempre o apoiou. 5 - ALAN MONTORO DE BUSTO Cumprimenta o deputado Márcio Camargo e as autoridades presentes. Destaca a valorização da família. Sauda sua esposa e sua família, agradecendo pelo apoio sempre. Informa ser o deputado Márcio Camargo patrono de sua entidade. Lembra que o deputado foi o responsável por instituir o dia 23 de maio como o Dia do Assessor Político. Considera a placa recebida hoje como uma honra e satisfação. Divide a homenagem com amigos e parceiros. Cita a presença de uma representante indígena nesta sessão. 6 - SÉRGIO GIANETTI Conhecido como Tarrachinha, cumprimenta o deputado Márcio Camargo e sua família pela amizade de 66 anos. Sauda Dona Cida, que considera muito importante. Diz ter recebido esta homenagem de coração. Discorre sobre a implantação da Justiça do Trabalho em Cotia, em 45 dias. Agradece o vice-prefeito e os vereadores de Cotia, sua esposa, filhos e netos. Congratula os Srs. Fuad e Pieter, que disse ser alguém que sempre cuidou da cidade de Cotia e região. Agradece os presentes. 7 - FUAD CHUCRE Homenageado, diz estar honrado com esta homenagem, a qual agradece. Afirma que tudo o que fez foi o esperado pelo povo. Ressalta que foi ajudado por muitos amigos em Cotia. Comenta sobre preocupação com sua saúde. Sauda os presentes. Agradece tudo o que Cotia fez por ele. Coloca-se à disposição de todos. 8 - PRESIDENTE MÁRCIO CAMARGO Faz a outorga dos Colares de Honra ao Mérito Legislativo, após as leituras dos currículos pelo mestre de cerimônias. 9 - ADALBERTO ARAÚJO CAMELO Cumprimenta e agradece o deputado Márcio Camargo e as autoridades presentes. Diz ser um grande orgulho participar desta homenagem com pessoas que sempre ajudaram a sociedade. Sauda as mulheres e os seus colaboradores presentes e que fazem parte da sua história e de sua empresa. Agradece Embu das Artes por recebê-lo de braços abertos, assim como as outras cidades da região. Esclarece que a sua empresa vem
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------